



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.082/11

Convoca a “**II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**”, e dá outras providências.

O **VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a “**II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**”, a ser realizada no dia **23 de julho de 2011**, tendo como tema central: “**O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil**”

Art. 2º. A “**II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**” será coordenada por uma Comissão Organizadora composta por membros do Poder Público, Sociedade Civil Organizada e Usuários, a saber:

I – Presidente: **Teresinha Ferreira**

II – Secretária Municipal de Educação: **Maria Célia Fernandes Costa**

III – Ass. Amigos Bairro Parque Buenos Aires e adjacências: **João Pedro de Lima**

IV – Usuário: **Paulo de Almeida Correia**

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do órgão gestor da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Prefeito Firmino José da Costa**”, 19 de julho de 2011, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

WALTER ROBERTO BIO Prefeito Municipal em Exercício

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Onézimo Soares Ribeiro Diretor de Recursos Humanos respondendo Administrativamente pela Secretaria Municipal de Administração